



Portaria Nº 158/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 08/06/2022, com a finalidade de buscar recursos através de emendas parlamentar para pavimentação da estrada que liga a Comunidade do INCRA à Praia de Peroba, melhorando o fluxo turístico do município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de junho de 2022.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 15/06/2022
Edição 276
Servidor Paulo
Matrícula N° 120009